



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Euclides da Cunha, nº 29 – Telefone (18) 3821-3266
e-mail: cispapdracena@gmail.com
Dracena/SP

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Termo nº 001/2021

“Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista – CISNAP e a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena”.

Por este Instrumento, que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA NOVA ALTA PAULISTA – CISNAP**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Rua Euclides da Cunha, nº 29, Bairro MetrÓpole, na cidade de Dracena, CEP 17900-000, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.655.907/0001-14, neste ato representado pelo seu Presidente em exercício, Prefeito Municipal de Dracena, **Sr. ANDRÉ KOZAN LEMOS**, portador do CPF/MF sob o nº 271.551.138-83 e Cédula de Identidade RG nº 25.191.963-8 – SSP/SP; e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Virgílio Pagnozzi, nº 822, na cidade de Dracena, CEP 17900-000, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.617.584/0001-02, neste ato representada pelo seu Provedor, Sr. **CELSO XAVIER SANTIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.639.305-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.824.528-80

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**, mediante diretrizes definidas nas cláusulas abaixo, após autorização da maioria dos representantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista - CISNAP, na



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266
e-mail: cisnapdracena@gmail.com
Dracena/SP

Assembleia Geral Extraordinária de 30 de Abril de 2020 e ratificada na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de Janeiro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo de Cessão tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista - CISNAP, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA.

1.1 A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA os bens descritos no Anexo I – Descrição dos Bens Cedidos, no valor total de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), de acordo com a sua numeração de patrimônio.

1.2 A utilização dos presentes bens far-se-á mediante Cessão de Uso Precário, tendo a finalidade de fortalecer o atendimento à Saúde para uso exclusivo no enfrentamento ao COVID-19, enquanto perdurar a situação de emergência.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES

2.1. Constituem obrigações da CESSIONÁRIA

2.1.1. Zelar pela integridade dos bens, conservando-o em perfeito estado, conforme Termo de Responsabilidade anexo;

2.1.2. Utilizar os bens móveis objetos deste Termo de Cessão, seguindo sua natureza e destinação, com a finalidade precípua de fortalecimento dos atendimentos de Atenção em Saúde em Leitos de Unidade de Terapia Intensiva, exclusivamente no enfrentamento ao COVID-19, por inteira conta e responsabilidade;



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266
e-mail: cisnapdracena@gmail.com
Dracena/SP

- 2.1.3. Realizar e arcar com as despesas de todos os concertos necessários ao bom funcionamento dos bens móveis, objeto deste Termo de Cessão de Uso;
- 2.1.4. Zelar pela integridade dos instrumentos médicos cedidos, conservando-os em perfeito estado;
- 2.1.5. Permitir a fiscalização dos bens móveis pelo CEDENTE, sempre que necessário;
- 2.1.6. Prestar quaisquer informações solicitadas pelo CEDENTE sobre os bens móveis cedidos;
- 2.1.7. Devolver os bens móveis, em perfeita condição, ao final do presente instrumento.

2.2. Constituem obrigações do CEDENTE:

- 2.2.1. Dar publicidade ao presente Termo de Cessão de Uso, com sua publicação em veículo de imprensa local.
- 2.2.2. Fica autorizada a realização periódica dos inventários, auditorias, dos bens e a manutenção daqueles que estão em garantia de fábrica, quando necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência do presente Termo de Cessão de Uso terá início no dia 29/01/2021 e seu término previsto para 31/12/2021.
- 3.2. O presente Termo de Cessão de Uso poderá ser rescindido por qualquer das partes em função do descumprimento das determinações aqui contidas.
- 3.3. O CEDENTE, a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de Uso, caso em que o bem deverá ser devolvido pela CESSIONÁRIA, no prazo de 30 (trinta) dias após comunicação por escrito.
- 3.4. O presente Termo de Cessão de Uso poderá ser renovado por interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA
DO DISTRATO



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266
e-mail: cisnapdracena@gmail.com
Dracena/SP

4.1. Fica ressalvado que o CEDENTE poderá, se for de sua conveniência, efetuar o DISTRATO deste instrumento a qualquer tempo, com Notificação prévia de 30 (trinta) dias, independente de interpelação judicial, bem como, se houver o interesse comum das partes neste sentido, comprometendo-se a CESSIONÁRIA a devolver o objeto deste Termo de Cessão de Uso, nas condições normais de uso, o que se obrigam a cumprir por si e/ou por seus sucessores.

CLÁUSULA QUINTA
DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5.1. Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso, o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA
DA TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO

6.1. É vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, do objeto da presente Cessão de Uso, bem como seu uso para fins diversos ao do exposto no presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA REVOGAÇÃO

7.1. O presente Termo de Cessão de Uso não gera a CESSIONÁRIA direito subjetivo de continuidade, cabendo ao CEDENTE, em qualquer tempo e a qualquer título, seja por descumprimento das obrigações ou quando o interesse público exigir, revogá-lo.



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266
e-mail: cisnapdracena@gmail.com
Dracena/SP

7.2. A revogação da Cessão de Uso não importará a CESSIONÁRIA direito à indenização por acréscimos introduzidos, ressalvado o direito de retirar instalações/acessórios removíveis e equipamentos que lhe pertençam.

CLÁUSULA OITAVA

DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dracena/SP, para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Instrumento.

CLÁUSULA NONA

DO PREÇO E DO REAJUSTE

9.1. A presente Cessão de Uso é precária e tem caráter gratuito e intransferível.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A CEDENTE reserva-se o direito de acesso ao bem público objeto desta Cessão, afim de proceder à vistoria e a outras diligências que entender convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA PUBLICAÇÃO

11.1. Este Termo de Cessão de Uso será publicado em extrato em veículo de Imprensa Local.



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Euclides da Cunha, nº 29 – Telefone (18) 3821-3266
e-mail: cisnapdracena@gmail.com
Dracena/SP

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e Condições ajustadas, firmaram o presente Termo de Cessão de Uso, em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Secretaria Executiva do CISNAP
Dracena/SP, 29 de Janeiro de 2021.

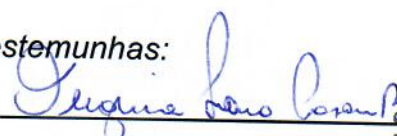
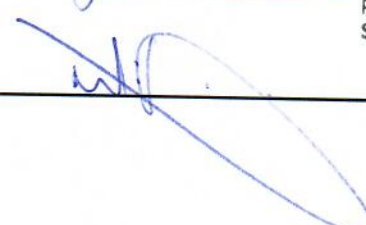


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Presidente do CISNAP



CELSO XAVIER SANTIN
Provedor da Santa Casa de Dracena

Testemunhas:

1. 
Verginia Lara Casarin Barão
GERENTE ADMINISTRATIVO
RG 25.192.838-X | CPF 158.756.538-25
SANTA CASA DE DRACENA
2. 
William Sousa Oliveira
GERENTE DE PROJETOS
RG 39.616.032-3 | CPF 461.189.465-1
SANTA CASA DE DRACENA



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Euclides da Cunha, nº 29- Telefone (18) 3821-3266
e-mail: cisnapdracena@gmail.com
Dracena/SP

ANEXO I

DESCRIÇÃO DE BENS CEDIDOS

CHAPA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
000171	SERVOVENTILADOR CARMEL NOVO	R\$ 46.000,00
000172	SERVOVENTILADOR CARMEL NOVO	R\$ 46.000,00
000173	SERVOVENTILADOR CARMEL NOVO	R\$ 46.000,00
000174	SERVOVENTILADOR CARMEL NOVO	R\$ 46.000,00
000175	SERVOVENTILADOR CARMEL NOVO	R\$ 46.000,00
000176	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000177	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000178	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000179	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000180	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000181	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000182	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000183	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Euclides da Cunha, nº 29- Telefone (18) 3821-3266
e-mail: cisnapdracena@gmail.com
Dracena/SP

000184	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000185	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000186	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000187	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000188	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000189	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000190	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000191	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000192	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000193	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000194	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000195	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000196	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000197	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266
e-mail: cisnapdracena@gmail.com
Dracena/SP

000198	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000199	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000200	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000201	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000202	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000203	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000204	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000205	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES	R\$ 3.900,00
000206	MONITOR DE SINAIS VITAIS AMU 1 OS-E35 COM BR	R\$ 13.500,00
000207	MONITOR DE SINAIS VITAIS AMU 1 OS-E35 COM BR	R\$ 13.500,00
000208	MONITOR DE SINAIS VITAIS AMU 1 OS-E35 COM BR	R\$ 13.500,00
000209	MONITOR DE SINAIS VITAIS AMU 1 OS-E35 COM BR	R\$ 13.500,00
000210	MONITOR DE SINAIS VITAIS AMU 1 OS-E35 COM BR	R\$ 13.500,00
000211	MONITOR DE SINAIS VITAIS AMU 1 OS-E35 COM BR	R\$ 13.500,00



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266
e-mail: cisnapdracena@gmail.com
Dracena/SP

000212	MONITOR DE SINAIS VITAIS AMU 1 OS- E35 COM BR	R\$ 13.500,00
000213	MONITOR DE SINAIS VITAIS AMU 1 OS- E35 COM BR	R\$ 13.500,00

Secretaria Executiva do CISNAP
Dracena/SP, 29 de Janeiro de 2021.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Presidente do CISNAP


CELSO XAVIER SANTIN
Provedor da Santa Casa de Dracena



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266
e-mail: cisnapdracena@gmail.com
Dracena/SP

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DE BEM
MÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

Nome: Ismael FABIANO BATISTA

Fone para contato 18 3821 8466

e-mail: isf@imagem@hofmml.com.br

Recebi do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA NOVA ALTA PAULISTA – CISNAP, CNPJ/MF sob o nº 02.655.907/0001-14, à título de Cessão de Uso, conforme determinado na lei, os equipamentos especificados neste Termo de Responsabilidade, comprometendo-me a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:

- 1) Se os equipamentos forem danificados ou inutilizados por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a CESSIONÁRIA me fornecerá novo equipamento e cobrará o valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente ao da praça.
- 2) Em caso de dano, inutilização ou extravio dos equipamentos deverei comunicar imediatamente ao setor competente.
- 3) Terminando os serviços ou no caso de rescisão do Termo de Cessão de Uso, devolvarei o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo do uso do mesmo, ao setor competente.
- 4) Estando os equipamentos em minha posse, estarei sujeito a inspeções sem prévio aviso.

Ismael



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266
e-mail: cisnapdracena@gmail.com
Dracena/SP

CHAPA	DESCRIÇÃO
000171	SERVOVENTILADOR CARMEL NOVO
000172	SERVOVENTILADOR CARMEL NOVO
000173	SERVOVENTILADOR CARMEL NOVO
000174	SERVOVENTILADOR CARMEL NOVO
000175	SERVOVENTILADOR CARMEL NOVO
000176	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000177	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000178	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000179	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000180	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000181	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000182	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000183	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000184	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000185	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000186	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000187	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000188	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000189	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000190	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000191	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000192	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000193	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000194	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000195	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000196	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000197	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES

15m.



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Euclides da Cunha, nº 29– Telefone (18) 3821-3266
e-mail: cisnapdracena@gmail.com
Dracena/SP

000198	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000199	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000200	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000201	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000202	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000203	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000204	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000205	BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET PORTUGUES
000206	MONITOR DE SINAIS VITAIS AMU 1 OS-E35 COM BR
000207	MONITOR DE SINAIS VITAIS AMU 1 OS-E35 COM BR
000208	MONITOR DE SINAIS VITAIS AMU 1 OS-E35 COM BR
000209	MONITOR DE SINAIS VITAIS AMU 1 OS-E35 COM BR
000210	MONITOR DE SINAIS VITAIS AMU 1 OS-E35 COM BR
000211	MONITOR DE SINAIS VITAIS AMU 1 OS-E35 COM BR
000212	MONITOR DE SINAIS VITAIS AMU 1 OS-E35 COM BR
000213	MONITOR DE SINAIS VITAIS AMU 1 OS-E35 COM BR

Dracena/SP, ___ de _____ de 2021.

Responsável
Ismael Pacheco de Souza
Gerente de Enfermagem
COREN - 237550